



**PREFEITURA DO RECIFE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDOS
GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N º 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO:	105 /2019 - GI
Unidade Gestora do RPPS	OF. Nº:	105 /2019 - GI
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores	Data:	25/04/19
CNPJ: 05.244.336/0001-13		
Valor:		
R\$ 72.576,00		FI Imobiliários - Art. 8º, IV, "b"
Setenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais		Fundos Renda fixa em geral - Art. 7º, IV, "a"

Sim para todos os fundos desta APR

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO/CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

Fundo:	CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FI		
CNPJ do Fundo:			17 098.794/0001 70
Segmento:			FI Imobiliários
Tipo de Ativo:			FI Imobiliários Art 8º, IV, "b"
Tipo de operação realizada:			Resgate
Valor da operação:			R\$ 72.576,00
Quantidade de Cotas:			72.00000000
Valor da Cota (R\$):			R\$ 1.008,00000
Data da Operação:			22/04/2019
Data de Liquidação:			25/04/2019
Patrimônio Líquido do Fundo (R\$):	R\$		158.840.121,94
(%) no Patrimônio Líquido do fundo:			0,046%
Limite Máximo por PL do fundo			5,00%
Banco/Agência/Conta:	Banco do Brasil S.A.	3234-4	7.909-X
Administrador:			CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ do Administrador:			00 360 305/0001 04
Data do Termo de Credenciamento do Administrador:			30/10/2018
Administrador com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN			Sim
Volume de Recursos do Administrador com RPPS			R\$ 72.070.708.100,00
% Recursos do Administrador com RPPS. O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social.			17,73%
Gestor:			CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ do Gestor:			00 360 305/0001 04
Data do Termo de Credenciamento do Gestor:			30/10/2018
Gestor com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN			Sim
Volume de Recursos do Gestor com RPPS	R\$		70.687.958.697,08
% Recursos do Gestor com RPPS			20,69%
Empresa de Rating			Fitch Ratings
Conceito			Forte
Representação do conceito			Muito bom
O fundo atende a Resolução 3.922/2010, quanto ao Comitê de Auditoria e Riscos obrigatórios pelo BACDEN			Sim
Distribuidor:			CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ do Distribuidor:			00 360 305/0001 04
Data do Termo de Credenciamento do Distribuidor:			30/10/2018

Data de Início FI:	22/11/2013	
Taxa Administração do FI (%):	1,20	
Índice de Referência do FI:	IFIX	
Tx Performance do FI (%):	Não possui	
Tx Performance (Índ. de Ref.: Qual Índ. Ref. é decidido se a Tx. performance será cobrada ou não):	Não possui	
Tx Performance (% a superar: Informar % do Índ. Ref. que o fundo deve performar para haver a cobrança de tx performance):	Não possui	
Taxa de Performance atende as condições da Resolução 3.922/2010	Não possui taxa de performance	
Agência de Classificação de Risco que classificou o FI:	Dispensado	
Classificação de risco do FI conforme Agência de Classificação de Risco:	Dispensado	
Carência (dias):	0 dias	
Data Listagem Bolsa:	12/12/2013	
Resgate (dias):	0	
Cód. Negociação Bolsa:	12/12/2013	
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:	INVESTIDOR GERAL	
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Se sim, informar todos os fundos:	Não	
CNPJ do Fundo:	0,00	
Segmento	R\$ 0,00	
Tipo de Ativo:	R\$ 0,00	
% Carteira do Fundo:	0,00	
Descrição da operação (como foi realizada a negociação):	Autorizada pelo Comitê de Investimentos. Trata-se de Instituição com boa posição no Ranking ANBIMA de Gestores e devidamente credenciada pela Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores. A operação faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. A operação está aderente com a Política de Investimentos.	
Características dos Ativos (Caracterizar o Fundo de Investimento negociado)	Objetivos:	O Fundo tem por objetivo a realização de investimentos imobiliários mediante a aquisição de Ativos, com foco em Cotas de FII, de forma a proporcionar aos Cotistas uma remuneração para o investimento realizado, por meio do fluxo de rendimentos gerado pelos Ativos e do aumento do valor patrimonial de suas Cotas.
	Principais riscos do fundo:	Riscos conforme constantes do regulamento. (Risco: 3)
	Risco do Fundo atribuído pelo Administrador	Risco Médio
Prazo de Liquidação: Até 60 dias = Curto Prazo / Acima de 60 dias até 5 anos = Médio Prazo / Acima de 5 anos = Longo Prazo	Médio Prazo	
Dados com base desde 2011 ou Início do fundo até mês anterior		
Retorno Médio Mensal	0,82%	
Retorno Médio Anual	10,25%	
Retorno Total	65,57%	

Maior Retorno		27,60%
Menor Retorno		-16,19%
Qtde. mês Positivo		39
Qtde. mês Negativo		23
Qtde. mês acima do Benchmark		31
Qtde. mês abaixo do Benchmark		31
Risco Mensal Período		6,61%
Risco Mensal 12 MESES		5,63%
Risco Anual do Período		22,91%
Retorno Relativo ao Benchmark		-6,53%
Sharpe		-0,02
Information Ratio		-0,07
Tracking Error		20,81%
VAR HISTÓRICO (95%)		11,91%
VAR 12 MESES (95%)		10,80%
Sharpe Modificado		-0,02
Beta (12 meses)		1,09
Erro Quadrático Médio (EQM)		5,96%
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	Sim. Havendo a necessidade do Atestado de Compatibilidade somente quando da aplicação de recursos em razão do longo prazo de carência e/ou resgate	
Análise / Parecer do Conselho Municipal de Providência ou Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS (Alçadas):	Operação deliberada/autorizada pelo Comitê de Investimentos da RECIPIREV através da Planilha/Estudo Técnico de Deliberações	
	Data da reunião do Comitê de Investimentos	11/03/2019
Outras Observações:	Venda de 72 cotas pelo total de R\$ 72.576,00 e custos de R\$ 100,52. Líquido R\$ 72.475,48	
Caso o fundo esteja enquadrado nos artigos a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco		
Art. 7º, III, "a"; Art. 7º, IV, "a"; Art. 7º, IV, "b"; Art. 7º, V, "b"; Art. 7º, VII, "a"; Art. 7º, VII, "b"; Art. 7º, VII, "c"; Art. 8º, I, "a"; Art. 8º, II, "a"; Art. 8º, III; Art. 8º, IV, "a"; Art. 8º, IV, "b"		
Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?		Sim
Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira?		Sim
Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM?		Não
Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?		Sim
Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?		Não
Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?		Não
Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco		
Art. 7º, VII, "a"		
A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito?		Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PI seja de 20%?		Pergunta não se aplica ao fundo
Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas?		Pergunta não se aplica ao fundo
O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores?		Pergunta não se aplica ao fundo
O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?		Pergunta não se aplica ao fundo
Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco		
Art. 8º, IV, "a"		
O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM?		Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM?		Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo?		Pergunta não se aplica ao fundo

O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos?

O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do capital subscrito do fundo?

O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente?

O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento?

Pergunta não se aplica ao fundo

Pergunta não se aplica ao fundo

Pergunta não se aplica ao fundo

Pergunta não se aplica ao fundo

Fundo:	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		
CNPJ do Fundo:	13.072.415/0001-05		
Segmento:	FI Renda Fixa - Geral		
Tipo de Ativo:	Fundos Renda fixa em geral - Art. 7º, IV, "a"		
Tipo de operação realizada:	Aplicação		
Valor da operação:	R\$ 72.475,48		
Quantidade de Cotas:	35.939.721.593,01		
Valor da Cota (R\$):	R\$ 2,01658		
Data da Operação:	25/04/2019		
Data de Liquidação:	25/04/2019		
Patrimônio Líquido do Fundo (R\$):	R\$	1.409.911.840,00	
(%) no Patrimônio Líquido do fundo:	0,005%		
Limite Máximo por PL do fundo	15,00%		
Banco/Agência/Conta:	Banco do Brasil S.A.	3234-4	7.909 X
Administrador:	BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)		
CNPJ do Administrador:	30.822.936/0001-69		
Data do Termo de Credenciamento do Administrador:	25/10/2018		
Administrador com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN	Sim		
Volume de Recursos do Administrador com RPPS	R\$ 56.854.639.000,00		
% Recursos do Administrador com RPPS. O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social.	5,82%		
Gestor:	BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)		
CNPJ do Gestor:	30.822.936/0001-69		
Data do Termo de Credenciamento do Gestor:	25/10/2018		
Gestor com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN	Sim		
Volume de Recursos do Gestor com RPPS	R\$	54.952.382.976,91	
% Recursos do Gestor com RPPS	5,66%		
Empresa de Rating	Fitch Ratings		
Conceito	Excelente		
Representação do conceito	Excelente		
O fundo atende a Resolução 3.922/2010, quanto ao Comitê de Auditoria	Sim		
Distribuidor:	BANCO DO BRASIL S.A. (GRUPO BANCO DO BRASIL)		
CNPJ do Distribuidor:	00.000.000/0001-91		
Data do Termo de Credenciamento do Distribuidor:	25/10/2018		
Data de Início FI:	28/04/2011		
Taxa Administração do FI (%):	1,00%		
Índice de Referência do FI:	CDI		
Tx Performance do FI (%):	Não possui		
Tx Performance (Índ. de Ref.: Qual Índ. Ref. é decidido se a Tx. performance será cobrada ou não):	Não possui		
Tx Performance (% a superar: Informar % do Índ. Ref. que o fundo deve performar para haver a cobrança de tx performance):	Não possui		
Taxa de Performance atende as condições da Resolução 3.922/2010	Não possui taxa de performance		

Agência de Classificação de Risco que classificou o FI:	Dispensado	
Classificação de risco do FI conforme Agência de Classificação de Risco:	Dispensado	
Carência (dias):	0 dias	
Data Listagem Bolsa:	Não listado	
Resgate (dias):	0	
Cód. Negociação Bolsa:	Não listado	
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:	INVESTIDOR GERAL	
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Se sim, informar todos os fundos:	Sim	
CNPJ do Fundo:	27.146.328/0001-77	
Segmento:	Renda Fixa	
Tipo de Ativo:	Fundos Renda fixa em geral - Art. 7º, IV, "a"	
% Carteira do Fundo:	100,00%	
Descrição da operação (como foi realizada a negociação):	Autorizada pelo Comitê de Investimentos. Trata-se de Instituição com boa posição no Ranking ANBIMA de Gestores e devidamente credenciada pela Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores. A operação faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. A operação está aderente com a Política de Investimentos.	
Características dos Ativos (Caracterizar o Fundo de Investimento negociado)	Objetivos:	O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 392/10 do CMN. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, irá aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características e em títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas, no limite de 5% do patrimônio líquido.
	Principais riscos do fundo: Risco do Fundo atribuído pelo Administrador	Risco de Taxa de Juros (Risco 2) Risco Baixo
Prazo de Liquidação: Até 60 dias = Curto Prazo / Acima de 60 dias até 5 anos = Médio Prazo / Acima de 5 anos = Longo Prazo	Curto Prazo	
Dados com base desde 2011 ou início do fundo até mês anterior		
Retorno Médio Mensal	0,82%	
Retorno Médio Anual	10,25%	
Retorno Total	65,57%	
Maior Retorno	27,60%	
Menor Retorno	-16,19%	
Qtde. mês Positivo	39	
Qtde. mês Negativo	23	
Qtde. mês acima do Benchmark	31	
Qtde. mês abaixo do Benchmark	31	
Risco Mensal Período	6,61%	
Risco Mensal 12 MESES	5,63%	
Risco Anual do Período	27,91%	
Retorno Relativo ao Benchmark	-6,53%	
Sharpe	-0,02	
Information Ratio	-0,07	
Tracking Error	20,81%	
VAR HISTÓRICO (95%)	11,91%	
VAR 12 MESES (95%)	10,80%	
Sharpe Modificado	-0,02	
Beta (12 meses)	1,09	
Erro Quadrático Médio (EQM)	5,96%	
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	Sim, porém, não há a necessidade de Atestado de Compatibilidade em razão do prazo curto da carência e/ou resgate	
Análise / Parecer do Conselho Municipal de Previdência ou Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS (Alçadas):	Operação deliberada/autorizada pelo Comitê de Investimentos da RFBIPRFV através da Planilha/Estudo Técnico de Deliberações	
	Data da reunião do Comitê de Investimentos	11/03/2019
Outras Observações:		

Caso o fundo esteja enquadrado nos artigos a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco

Art. 7º, III, "a"; Art. 7º, IV, "a"; Art. 7º, IV, "b"; Art. 7º, V, "b"; Art. 7º, VII, "a"; Art. 7º, VII, "b"; Art. 7º, VII, "c"; Art. 8º, I, "a"; Art. 8º, II, "a"; Art. 8º, III; Art. 8º, IV, "a"; Art. 8º, IV, "b"

Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?
 Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira?
 Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM?
 Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?
 Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?
 Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?

Não
 Não
 Não
 Não
 Não
 Não

Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco

Art. 7º, VII, "a"

A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito?
 O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20%?
 Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas?
 O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores?
 O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?

Pergunta não se aplica ao fundo
 Pergunta não se aplica ao fundo
 Pergunta não se aplica ao fundo
 Pergunta não se aplica ao fundo
 Pergunta não se aplica ao fundo

Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco

Art. 8º, IV, "a"

O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM?
 O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM?
 O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo?
 O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos?
 O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do capital subscrito do fundo?
 O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente?
 O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento?

Pergunta não se aplica ao fundo
 Pergunta não se aplica ao fundo
 Pergunta não se aplica ao fundo
 Pergunta não se aplica ao fundo
 Pergunta não se aplica ao fundo
 Pergunta não se aplica ao fundo
 Pergunta não se aplica ao fundo

Anexo: lâmina(s) do fundo(s) e ofício(s)

PROPRIETÁRIO
 Anderson Carlos Gomes de Oliveira
 Chefe de Divisão de Investimentos
 CPF: 05.430.264-25
 Entidade Certificadora: ANBIMA
 CFA 30 e CIA
 Validade da certificação: 05/11/2020

GESTOR/AUTORIZADOR
 José Marcos Alves de Barros
 Gerente de Investimentos
 CPF: 03.396.454-00
 Entidade Certificadora: ANBIMA
 CFA 30 e CIA
 Validade da certificação: 05/11/2021

Recife, 25 de abril de 2019

Ofício RECI-REV nº 105/2019 – GI

Senhor Gerente,

Solicitamos aplicar o valor de R\$ 72.475,48 (Setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05; vinculado à conta 7.909-X.

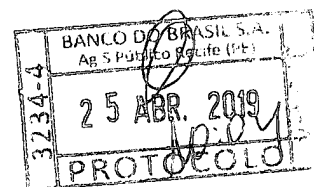
Justificativa da aplicação ou resgate: APR 105/2019

Atenciosamente,


JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS
GERENTE DE INVESTIMENTOS


FRANCISCO CANINDÉ ANTUNES FURTADO JÚNIOR
DIRETOR VICE PRESIDENTE

Ilmo Senhor
PEDRO PAULO
Gerente de Relacionamento
Banco do Brasil S.A. – Agência Setor Público - Recife -PE
NESTA



Características

CNPJ: 13.077.415/0001-05
 Gestão: BB Gestão de Recursos DTVM
 Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM
 Taxa de Administração: 1,00%
 Taxa de Administração (Máxima): Não possui
 Classificação Anbima: Renda Fixa Duração Baixa Soberano
 Código de Referência: 272604
 Início do Fundo: 28/04/2011

Informações Operacionais

Aplicação Mínima: R\$ 1.000,00
 Aplicação Adicional: R\$ 0,00
 Saldo Mínimo: R\$ 0,00
 Resgate Mínimo: R\$ 0,00
 Conversão da Cota para Aplicação: D+0
 Conversão da Cota para Resgate: D+0
 Disponibilização dos Recursos Resgatados: D+1

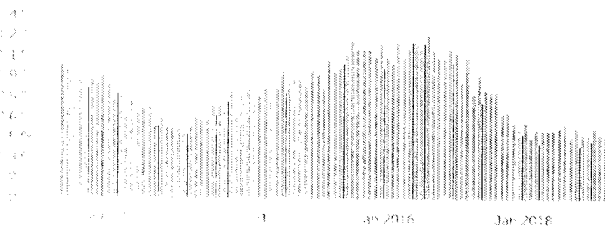
Retorno (%)	Início	Ano	12 meses	24 meses	36 meses	mar/19	fev/19	jan/19	dez/18	nov/18	out/18	set/18	ago/18	jul/18	jun/18	mai/18	abr/18
Fundo	101,66	1,62	5,25	12,77	27,21	0,39	0,41	0,45	0,41	0,41	0,45	0,39	0,47	0,45	0,43	0,42	0,43
% do CDI	87,94	82,48	82,08	83,96	88,15	82,41	82,54	82,50	82,32	82,55	82,79	82,81	82,54	82,84	82,57	81,66	82,43
CDI	115,60	1,96	6,40	15,21	30,87	0,47	0,49	0,54	0,49	0,49	0,54	0,47	0,57	0,54	0,52	0,52	0,52
Ibovespa	47,02	9,86	12,79	50,49	82,54	-0,18	-1,86	10,82	-1,81	2,38	10,19	3,48	-3,21	8,88	-5,20	-10,87	0,88
IBX	87,35	9,96	13,67	51,33	84,48	-0,11	-1,76	10,71	-1,29	2,66	10,42	3,23	-3,13	8,84	-5,19	-10,91	0,82
IGP-M	56,99	2,77	8,45	9,88	14,22	1,26	0,88	0,01	-1,08	-0,49	0,89	1,52	0,70	0,51	1,87	1,38	0,57

Risco x Retorno (12 meses)	Cota	PL (R\$ mil)	PL Médio (R\$ mil)	Volatilidade	Perda Máxima	VaR	Beta	Tracking Error	Retorno Máximo	Retorno Mínimo	Veze Acima do Benchmark
Fundo	2.016584347	1.409.911.84	1.284.167.48	0,01%	-	0,00%	0,81	0,01%	0,47%	0,39%	0
CDI	-	-	-	0,00%	-	0,00%	1,00	0,00%	0,57%	0,47%	0

Gráficos:

■ Fundo ■ CDI

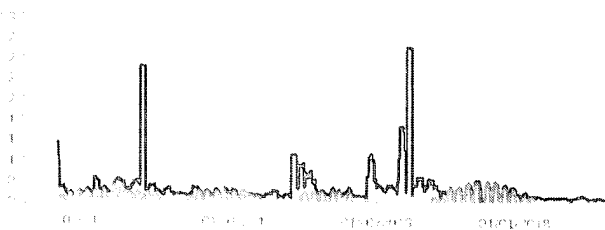
Retorno Mensal - 29/04/2011 a 25/04/2019 (mensal)



Retorno Acumulado - 29/04/2011 a 25/04/2019 (diária)



Volatilidade Anualizada - 29/04/2011 a 25/04/2019 (diária)



Risco x Retorno - 29/04/2011 a 25/04/2019 (diária)



As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela BBAMBIENTE de Investimentos, ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis não devem ser entendidas como recomendação de qualquer fundo de investimento ou qualquer outro produto financeiro oferecido pelo BBAMBIENTE de Investimentos. O retorno obtido no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias para derivativos utilizadas podem resultar em ganhos ou perdas para o fundo. O risco de crédito do fundo. As avaliações e recomendações a serem utilizadas são do prospecto e regulamento do fundo de investimento do aplicador e não do BBAMBIENTE de Investimentos. Para avaliação de crédito, consulte o site do BBAMBIENTE de Investimentos. A análise de risco mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (R\$). Para os dados foram utilizadas as informações de 25/04/2019.

